

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Determinar as especificações básicas visando a Contratação de empresa para aquisição de aparelhos de ar condicionado para a Prefeitura Municipal de Mambai.

1. JUSTIFICATIVA:

1.1. Justifica-se a aquisição dos produtos descritos pela necessidade de propiciar melhor conforto térmico e ambiente mais agradável de trabalho e recepção ao público na Prefeitura e demais órgãos, a aquisição/instalação do equipamento contribuirá para adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas por esta empresa, além de garantir o bom funcionamento dos equipamentos de informática.

2. ITENS, QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DE PREÇO:

2.1. As especificações do objeto, a quantidade, conforme quantitativo e especificações abaixo:

ITEM	ORGAO DE DIVULGAÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT CAPACIDADE 18.000 BTUS, FRIO, VOLTAGEM 220 VOLTS	UND	06

3. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

3.1. O custo estimado pela Secretaria de Administração para a totalidade dos itens será apurado pelo departamento competente.

3.2. O valor máximo dessa contratação está nos termos da Lei, ou seja, nos limites fixados para dispensa de Licitação da Lei Federal nº 14.133/2021.

4 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2023.

5 - PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS

5.1. A prestação dos serviços se dará após a celebração de instrumento contratual que terá o prazo de 02 (dois) meses, que pode ser rescindido (art. 137, da Lei 14.133/2021) ou prorrogado (art. 107, da Lei 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:



ESTADO DE GOIÁS

GOVERNO DE MAMBAÍ

ADM.: 2021/2024

O PROGRESSO CONTINUA

“Feliz a nação cujo DEUS é o SENHOR”

7.1. O prazo de vigência deste contrato será até dia 31/12/2023 contados a partir da assinatura do mesmo.

Atenciosamente,

Mambai, aos 23 dias do mês de outubro de 2023.

RONICLEI MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Administração

Decreto nº 2.038/2022